#  PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/ 2025 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

##  CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO BONITENSE AO SENHOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO, SENADOR DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º -** Concede-se o Título de Cidadão Honorário Bonitense ao Senhor **VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO, SENADOR** da Paraíba.

**Parágrafo Único** – Tornar o Sr. **VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, Senador do Estado da Paraíba, um filho de Bonito de Santa Fé, é uma homenagem mais do que justa pelo empenho do mesmo junto ao Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), aportando recursos para o nosso Município, mais precisamente para a secretaria de Ação Social e Secretaria de Saúde, totalizando mais de três milhões.

Art. 2º - A honraria concedida será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**

Presidente

**RAFAELA MIGUEL DE SOUSA**

1º Secretário

**MARINALVA RODRIGUES SOARES**

2º Secretário

**PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA**

**Vereador (Proponente)**